MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1562A
**Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal**



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 125, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

**"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela seleção dos homenageados do Dia do Profissional de Educação Física, nos termos da Lei Municipal nº 3.262, de 24 de agosto de 2022, e do Decreto Municipal nº 5.913, de 15 de julho de 2026".**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.262, de 24 de agosto de 2022, que institui a homenagem anual ao Dia do Profissional de Educação Física;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 5.913, de 15 de julho de 2026, que institui a Comissão Organizadora responsável pela análise das indicações e seleção dos homenageados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da Homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, que será responsável pela análise das indicações, verificação dos requisitos legais e elaboração da relação final dos homenageados, composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente**

- **Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura;**

**II – Membro**

- **Silvio César dos Santos Souza, Coordenador Municipal de Esportes;**

**III – Membro**

- **Fernando Ferreira Nery - Representante do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP;**

**IV – Membro**

- **Tassiane Grama Buson - Representante do Instituto Criança Ativa;**

**V – Membro**

- **Osmar Metzker - Representante da Sociedade Civil com atuação na área esportiva, designado pela Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**Art. 2º.** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem qualquer remuneração, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

**Art. 3º.** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

**Art. 4º.** Compete à Comissão Organizadora:

I – receber e analisar as indicações dos profissionais;

II – verificar o cumprimento dos requisitos previstos na legislação municipal;

III – solicitar, quando necessário, documentos ou informações complementares;

IV – elaborar a relação final dos profissionais homenageados;

V – deliberar sobre os casos omissos relacionados ao processo de seleção.

**Art. 5º.** A Comissão poderá reunir-se sempre que convocada por sua Presidente, lavrando-se ata das reuniões e das deliberações adotadas.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Julho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**Secretário Municipal de Governo**